



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2312

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Pregão Eletrônico Nº 00033/2021(SRP)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

22.909.075/0001-22 - J. H. CAVALCANTE

| Item | Descrição       | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1    | Manta de viagem | Unidade                 | 500        | R\$ 40,5000           | R\$ 25,8000    | R\$ 12.900,0000 |

Marca: MANHATTAN

Fabricante: MANHATTAN PRODUTOS TEXTÉIS

Modelo / Versão: 1,80 X 2,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manta microfibrã de casal medindo 200x180, cores lisas e ou estampadas.

**Total do Fornecedor: R\$ 12.900,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 12.900,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável



[Voltar](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2312

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2021 (SRP)

Às 12:03 horas do dia 09 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2021, referente ao Processo nº 48, o pregoeiro, Sr(a) JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

**Item: 1**

**Descrição:** Manta de viagem

**Descrição Complementar:** Manta microfibra de casal medindo 200x180, cores lisas e ou estampadas.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** J. H. CAVALCANTE , pelo melhor lance de R\$ 25,8000 e a quantidade de 500 Unidade .

### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 09/08/2021<br>12:03:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. H. CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 22.909.075/0001-22, Melhor lance: R\$ 25,8000 |

Fim do documento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2312

DECRETO DE CONVOCAÇÃO da XII Conferencia  
Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 171

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Grandes Rios, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 25 de agosto de 2021, das 13:00 horas as 17:00 horas, no Centro Cultural, ao lado da prefeitura municipal em Grandes Rios

Art. 2º A XII Conferencia Municipal de Assistência Social, será presidida pela Vanea de Souza Salvarani, Assistente social, Bacharel em Direito, Pedagoga em Formação Especial, em Gestão da política de Assistência social, Formação em Assistente Social e Saúde Publica, e Gestão e Organização de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. " Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios 09/08/2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal de  
Grandes Rios/PR

**Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Grandes Rios -PR

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
28/2021**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A  
EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, de forma emergencial, visando o atendimento integral à saúde da população e servidores municipais, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 1    | BR0373528 Óculos de proteção ampla visão individual acrílico com regulagem em elástico. Evita danos aos olhos sem prejudicar a área de visão. Ideal para trabalhos em áreas com risco de partículas volantes. Visor de material termoplástico, com sistema de ventilação direta composto de orifícios localizados nas laterais da armação. Pode ser utilizado com óculos de grau. Para que não embace, tire as tampas das válvulas. | 50     | R\$5,29        | R\$264,50   |
| 2    | Macacão descartável de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso; capuz; fecho frontal em zíper de duas vias, laços nos polegares, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestético.   | 200    | R\$12,00       | R\$2.400,00 |
| 3    | BR0250311 Máscara cirúrgica tripla camada com elástico e clamp nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, tripla camada com filtro, cor branca, matéria prima: SMMMS(Spunbond+Meltblown+Meltblown + Meltblown +Spunbond) 50 gsm HFC (Polipropileno)..  | 40.000 | R\$0,11        | R\$4.400,00 |
| 4    | BR 0428619 Touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 a 20 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades.  | 200    | R\$7,70        | R\$1.540,00 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2312

|    |  |      |             |              |  |  |  |  |
|----|--|------|-------------|--------------|--|--|--|--|
| 5  | BR 0436855 Sapatilha Pro-Pé Talge Descartável 25g/m <sup>2</sup> Branca Sapatilha fabricada em não tecido 100% polipropileno (TNT); com elástico; descartável; tamanho único; uso único e individual. Cor: branca. Unissex. Pacote com 100 unidades  | 100  | R\$11,20    | R\$1.120,00  |  |  |  |  |
| 6  | BR 0269891 Luvas em látex 100% natural, não estéril, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. TAMANHO PP C/100 UNIDADES.  | 400  | R\$29,00    | R\$11.600,00 |  |  |  |  |
| 7  | BR 0269894 Luvas em látex 100% natural, não estéril, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. TAMANHO P C/100 UNIDADES.   | 150  | R\$29,00    | R\$4.350,00  |  |  |  |  |
| 8  | BR 0269893 Luvas em látex 100% natural, não estéril, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. TAMANHO M C/100 UNIDADES.   | 270  | R\$29,00    | R\$7.830,00  |  |  |  |  |
| 9  | BR 0269892 Luvas em látex 100% natural, não estéril, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. TAMANHO G C/100 UNIDADES.   | 250  | R\$29,00    | R\$7.250,00  |  |  |  |  |
| 10 | BR0335478 Avental descartável, confeccionado em tecido TNT 100% de polipropileno; resistente à tração e abrasão, abertura para as costas com tiras para ajuste na cintura; Produto Fabricado no Brasil; com registro na ANVISA; Tamanho único; Gramatura; 40g/mm <sup>2</sup> ; Modelo:Manga longa com punho; Cor: Diversas; Não Estéril ; Atóxico; Hipoalérgico.  | 5100 | R\$2,80     | R\$14.280,00 |  |  |  |  |
| 11 | Protetor facial Odontológico ; não embaça; oferece melhor visão; sem distorção ou manchas; excelente visibilidade com óculos de grau; proteção UV; escudo; contra gotículas de saliva; dimensões 160x110x60mm proteção para agentes biológicos, leve e confortável.  | 150  | R\$8,45     | R\$1.267,50  |  |  |  |  |
| 12 | BR 0269943 Álcool em Gel Antisséptico utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos. Álcool 70°INPM 5L.  | 320  | R\$24,00    | R\$7.680,00  |  |  |  |  |
| 13 | 0415962 BOMBA DE INFUSÃO DE EQUIPO UNIVERSAL Características técnicas mínimas exigidas: - Bomba para equipo universal de uso específico em bomba (conforme RDC 4/2011 da Anvisa), com erro não superior a 5% em relação aos parâmetros programados (vazão, volume e tempo). - O equipamento ofertado deverá possuir software na língua portuguesa (Brasil) e manual em português (Brasil). - O equipamento deverá permitir | 1    | R\$6.200,00 | R\$6.200,00  |  |  |  |  |
| 14 | BR 0269943 Álcool em Gel no mínimo 800 G Antisséptico Higienizante para as Mãos Frasco c/Válvula Pump - Álcool 70%.  | 1070 | R\$7,90     | R\$8.453,00  |  |  |  |  |
| 15 | BR 0269941 Álcool líquido 70%; 5 litros.   | 400  | R\$24,90    | R\$9.960,00  |  |  |  |  |
| 16 | BR 0441981 Oxímetro para monitoramento da saturação de pacientes.  | 50   | R\$45,00    | R\$2.250,00  |  |  |  |  |

infusão Parenteral e Enteral. - Volume de Infusão programável de 0,1 a 9.999ml. - Vazão programável de 0,1 a 999 ml/h. - Tempo de Infusão Programável até 99h59m. - Possuir as funções: - Titulação, BOLUS (com volume e vazão ajustáveis), KVO (ajustável pelo menos de 0 até 5ml/h), Alarme com volume do som ajustável, Sensor de Ar com ajustes para uso enteral ou programação específica para esta modalidade, Oclusão com ajuste de pressão, Biblioteca de drogas, Bloqueio de teclado, Log de eventos (no mínimo 1.000 eventos) e Modo transporte (ou similar). - Deve possibilitar as programações para: - Volume X Vazão, com cálculo automático do tempo. - Volume X Tempo, com cálculo automático da vazão. - Somente Vazão. - Peso x Concentração x Dose. - Permitir ajustes de contraste e iluminação do visor, permitindo visualização segura dos parâmetros em qualquer ambiente. - Bateria com autonomia de no mínimo 5h operando a 25ml/h. - O equipamento ofertado deve possuir algum sistema de interligação elétrica que permita a utilização de mais de um equipamento numa mesma tomada elétrica para otimizar o uso de tomadas. - Possuir algum sistema de corta fluxo do tipo automático que seja ativado quando o equipamento detectar um evento de vazão livre na linha de infusão para evitar que o paciente seja afetado por esse evento. - O equipamento deve permitir empilhamento ou vir acompanhado com suporte para bancada (em aço inox e compatível com a bancada existente na instituição) que permita empilhar no mínimo 3 equipamentos. - O equipamento deve possuir comutação automática de tensão na faixa 115V a 230V. - O equipamento deve possuir peso máximo de 2,2kg. - Possuir sistema de fixação em suporte de soro para transporte e locomoção do paciente. - Possuir, no mínimo, os seguintes alarmes sonoros e visuais: - Ar na Linha; Bateria Baixa; Pré-alarme de Fim de Infusão; Infusão Completa; Vazão Livre; Frasco Vazio ou sem gotejamento; Infusão Interrompida; Oclusão e Bateria Crítica.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2312

|    |   |     |          |             |
|----|---|-----|----------|-------------|
| 17 | Termômetro de testa infravermelho para medição de temperatura corporal. | 120 | R\$49,50 | R\$5.940,00 |
|----|---|-----|----------|-------------|

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.785,00 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

|     |   |
|-----|---|
| 484 | 06.004.12.361.1062.1062.3.3.90.30.00.00<br>1025 |
| 473 | 07.002.10.301.1001.1051.3.3.90.30.00.00<br>1023 |
| 478 | 07.002.10.301.1001.1060.3.3.90.30.00.00<br>1019 |
| 480 | 07.002.10.301.1001.1061.3.3.90.30.00.00<br>1003 |
| 476 | 08.001.08.122.3201.1052.3.3.90.30.00.00<br>1024 |

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2021.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

Grandes Rios, 09 de agosto de 2021

**Antonio Ribeiro da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 096/2021**

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 09/08/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 08 de Setembro de 2021.

| SERVIDOR                     | CARGO EFETIVO               | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| ROSANGELA DE JESUS GARCIA    | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE | 30/06/2017 à 29/06/2018 |
| PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE | 30/06/2017 à 29/06/2018 |